



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 011/2025**

• Processo **Nº 014/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de container para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 07/04/2025

1- JUSTIFICATIVA: *A locação de um container é necessária para garantir o armazenamento adequado e seguro dos materiais, equipamentos e insumos utilizados nos serviços de jardinagem, incluindo componentes inflamáveis, como combustível para equipamentos. A medida visa evitar danos, extravios e riscos de acidentes, assegurando a organização e segurança dos servidores e do patrimônio da Câmara Municipal*

2- VIGÊNCIA: 12 MESES, com início em até 05 (dias) cinco dias após a ordem de serviços.

ITEM	Unid.	Descrição
01	01	LOCAÇÃO ANUAL DE CONTÊINER EM AÇO, com as seguintes especificações mínimas: • Altura Aproximada: 2,50m; • Largura Aproximada: 1,70m; • Comprimento Aproximado: 2,20m; • Acabamento: Pintura externa e interna; • Material: Aço Galvanizado ou Alumínio; • Revestimento Interno: Chapa Metálica. <u>Imagem e tamanho Aproximado:</u>

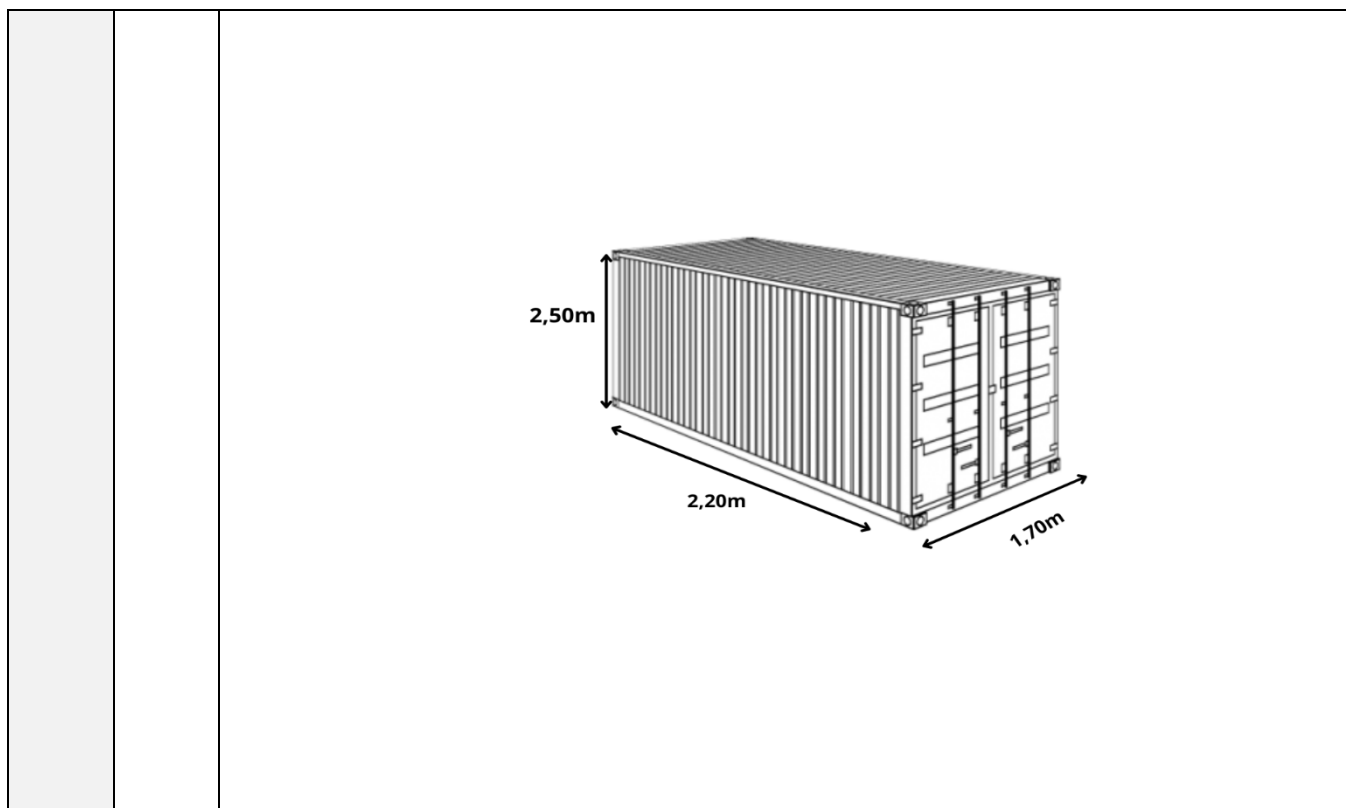


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações



3- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- c) Utilizar o contêiner de forma adequada, garantindo sua conservação;
- d) Quaisquer danos causados por mau uso serão responsabilidade da contratante;

3.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Prestar os serviços de locação a Câmara Municipal, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, com presteza e pontualidade, dentro dos prazos estabelecidos.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- e) Entregar e posicionar o contêiner no local indicado pela contratante.
- f) Remover o contêiner ao final da vigência contratual.
- g) Substituir o contêiner que vir a apresentar defeitos ou problemas que impossibilitem ou prejudiquem o uso.

4- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) O valor mencionado no item anterior refere-se ao **valor anual**.
- c) Dotação orçamentária: 01.02.00/3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01 – TESOURO

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

6.1 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**.
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS

6.2 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 011/2025**

• Processo **Nº 014/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de container para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

ITEM	Unid.	Descrição resumida
01	01	CONTÊINER TODO DE AÇO • Altura Aproximada: 2,50m; • Largura Aproximada: 1,70m; • Comprimento Aproximado: 2,20m; • Acabamento: Pintura externa e interna; • Material: Aço Galvanizado ou Alumínio; • Revestimento Interno: Chapa Metálica. <u>Imagem e tamanho Aproximado:</u>

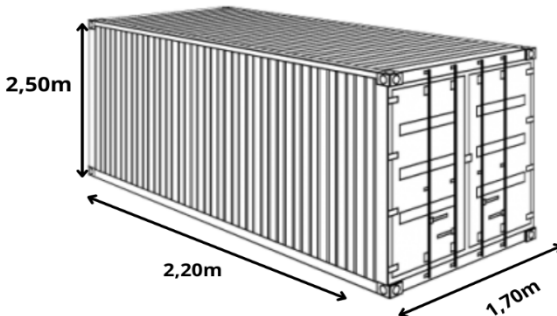


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		
VALOR ANUAL: R\$ _____		

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025